

EDITAL Nº 02/2023

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

RESPOSTA DO RECURSO – RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO

ÁREA: EDUCAÇÃO

Número de Inscrição	Recurso	Resultado com justificativa
202302003840	indeferido	<p>A prova escrita do concurso público, Edital 02/2023, da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, para a vaga da Área de Conhecimento “Educação”, ocorrida no dia 30 de março de 2023, no Núcleo Pedagógico do Campus Jorge Amado, teve como ponto sorteado “O Ensino de Química na educação básica: principais problemas e tendências”, cuja avaliação obedeceu as seguintes dimensões:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Apresentação<ol style="list-style-type: none">a) Introdução, desenvolvimento e conclusãob) Poder de síntesec) Objetividade2. Domínio dos conteúdos3. Correção e propriedade da linguagem4. Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa <p>A Banca Examinadora considerou que o candidato NÃO apresentou os requisitos básicos requeridos nesta etapa do concurso para aprovação.</p> <p>Quanto à apresentação, no quesito introdução, desenvolvimento e conclusão, consideramos que, embora o texto apresente todos os itens exigidos, os problemas de escrita comprometem o entendimento das ideias e do conteúdo que deseja expor.</p>

		<p>Com relação ao poder de síntese e objetividade, o candidato, ao buscar abranger e discutir vários problemas e tendências, prejudicou o atendimento a esses quesitos, uma vez que o poder de síntese e objetividade exige elencar as principais ideias ou o conteúdo que seja essencial para a compreensão do que está sendo apresentado de forma coerente, garantindo clareza e profundidade necessárias à sua compreensão. Isso implica, necessariamente, em fazer escolhas do que será abordado diante do que deseja apresentar ao leitor.</p> <p>Quanto ao domínio do conteúdo, compreendemos que o candidato apresenta um texto que discute muitos problemas e tendências, no entanto, aborda superficialmente e sem fundamentação teórica. Há apontamentos de algumas abordagens, mas não faz referência aos autores que as sustentam. Portanto, não atende à dimensão na sua totalidade. Destacamos alguns aspectos que prejudicaram o conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Confusão entre conhecimento químico, quando o candidato cita o modelo de Triângulo Johnstone e a linguagem química, segundo Mortimer;b) Sobre o Ensino por Investigação (EI), apesar de estar intimamente relacionado às atividades investigativas (AI), não são sinônimos, já que esse ensino pode ser implementado em sala de aula pelos professores a partir de tais atividades, as quais apresentam diferentes níveis de liberdade;c) A aprendizagem baseada em problemas (do inglês, PBL), não compreende apenas uma metodologia focada na resolução de problemas, mas entende que a utilização de problemas apropriados, propicia um aumento do conhecimento prático e da compreensão teórica de um determinado assunto, ou seja, utiliza problemas por meio de “estudo de caso” para estimular o desenvolvimento conceitual, procedimental e atitudinal dos discentes;d) Em relação à abordagem CTS(A) e à perspectiva Freiriana, ambas se aproximam na utilização de abordagem temática. Os três momentos pedagógicos surgem a partir da concepção dialógico-problematizadora de Freire, que são: a problematização inicial, a organização do conhecimento e a aplicação do conhecimento, e não do movimento CTS conforme cita o candidato.e) Sobre a Pedagogia Histórico-Crítica, o candidato limita-se a apresentar as etapas que estruturam a sua didática. As etapas didáticas
--	--	---

		<p>sustentam-se na visão de uma pedagogia que compreende a escola como parte de uma sociedade capitalista, dividida em classes sociais, e fundada em princípios que determinam sua função social. Nesse sentido, é histórica, porque situa a escola no processo de transformação social, e crítica, por pensar a escola como espaço de socialização dos conhecimentos historicamente produzidos e de luta da classe trabalhadora.</p> <p>Com relação à dimensão da correção e propriedade da linguagem, a banca examinadora identificou erros ortográficos de palavras utilizadas no nosso cotidiano e problemas de concordância verbo-nominal. Levando em consideração que a exigência do domínio da língua inicia na Educação Básica, o não atendimento a esta exigência impacta de forma direta na qualidade da formação de futuros professores, tornando precário e frágil esse processo.</p> <p>No que diz respeito à última dimensão avaliada, observamos que, diante dos problemas apresentados como: erros ortográficos que prejudicaram o entendimento do conteúdo; falta de objetividade; ausência de fundamentação teórica e rigor na apresentação das abordagens, o candidato não atende, na sua totalidade, ao quesito.</p> <p>A Banca Examinadora mantém as notas e reafirma a decisão da NÃO APROVAÇÃO DO CANDIDATO.</p>
--	--	--

Itabuna, 03 de abril de 2023

Fernando Soares

COMISSÃO DE EXECUÇÃO
PORTARIA PROGEPE Nº 02/2023